



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVII- Nº 2351 - SUPLEMENTO - TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 1.026/2025 NO VALOR DE R\$ 17.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR, CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.026/2025; CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade; CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município; DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por Anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 10 de fevereiro de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) 17.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
451	27.813.0020.2047.2047	3.3.90.31.00	500 001	17.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
452	27.813.0020.2047.2047	3.3.90.33.00	500 001	-17.000,00

-17.000,00

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!



Consumidor,
você possui direitos e deveres
Informe-se!



CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
	RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE
A NATUREZA**